



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO N° 052, DE 07 DE JULHO DE 2020.

DECLARA COMO ÁREA *NON AEDIFICANDI* UM RAIOS DE 300 METROS NO ENTORNO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DE CARNE (ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASSÚ em exercício, no uso de suas atribuições legais a que se refere o artigo 57, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Unidade Pública de Processamento de Carne (Abatedouro Público Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de impedir o surgimento de lixões e acúmulos de resíduos sólidos para não atrair aves, insetos e similares no entorno do Abatedouro Público Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 02/2009 do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte – CONEMA/RN;

CONSIDERANDO as condicionantes estabelecidas pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como área *non aedificandi* uma faixa de terreno de 300,00m de cada lado do terreno localizado na Comunidade Nova Esperança, Zona Rural, Assú/RN, de coordenadas em UTM (Zona 24M): 732.735,00mE; 9.396.851,00 mN, Datum SIRGAS 2000, com 4,00ha, onde será instalado a Unidade Pública de Processamento de Carne (Abatedouro) municipal.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Assú, através do órgão competente, demarcará em planta a faixa de segurança mencionada neste artigo, conforme as características físicas e os obstáculos porventura existentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, 07 de Julho de 2020.

SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE ASSÚ EM EXERCÍCIO